

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 67^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2010 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e José Américo dos Santos .

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou que na sexta-feira próxima, provavelmente, será oficializada a cessão do terreno da nova sede deste Superior Tribunal Militar, ao lado do Superior Tribunal de Justiça.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fez breve relato acerca de sua participação no II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, ocorrido em Belém /PA, no curso da última semana.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS N° 0000131-36.2010.7.00.0000 - RN - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 1º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), que denegava a ordem de **habeas corpus**. Os Ministros OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FERNANDES, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam o Relator. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI aguarda o retorno de vista.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0000034-88.2008.7.07.0007 - PE - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **EMBARGANTE:** MAYRA AGRA GOMES FLORÊNCIO, MN. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/4/2010, lavrado nos autos da Apelação nº 0000034-88.2008.7.07.0007. Adva. Dra. Sandra Lúcia Vieira de Souza.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro MARCOS MARTINS TORRES (Relator), acolheu a preliminar de não conhecimento dos Embargos Declaratórios, por serem intempestivos.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0000009-54.2010.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **RECORRENTE:**

O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 1º/6/2010, proferida nos autos da IPD nº 0000009-54.2010.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex JONATAN PORTO PEREIRA, como inciso no art. 187 do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro ALVARO LUIZ PINTO (Relator), que dava provimento ao recurso do Ministério Público Militar, para cassar a Decisão proferida pelo MM. Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 1º/6/2010, e receber a denúncia oferecida contra o Sd Ex JONATAN PORTO PEREIRA, como inciso no art. 187 do CPM. Os Ministros OLYMPIA PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam o Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000156-10.2010.7.11.0011 - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **RECORRENTE:** A MM. Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 11^a CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 11^a CJM, de 5/8/2010, proferida nos autos de Execução da Ação Penal Militar nº 66/99-7, que concedeu reabilitação ao ex-Sd Aer IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANÇA. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso de ofício, mantendo na íntegra a Decisão **a quo** que concedeu reabilitação ao ex-Sd Aer IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANÇA.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000049-36.2010.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 29/4/2010, proferida nos autos da IPD nº 0000049-36.2010.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex JULIO CÉSAR DANTAS PINUDO JÚNIOR, como inciso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, segunda parte, tudo do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), que dava provimento ao recurso ministerial, para desconstituir a Decisão proferida pelo Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 29 de abril de 2010, receber a Denúncia oferecida contra o Sd Ex JULIO CÉSAR DANTAS PINUDO JÚNIOR, como inciso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, segunda parte, tudo do COM, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o prosseguimento do feito. Os Ministros OLYMPIA PEREIRA DA SILVA JUNIOR, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam o Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000113-80.2009.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 14/5/2010, proferida nos autos da IPD nº 0000113-80.2009.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex ALEXSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO, como inciso no art. 187 do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), que dava provimento ao recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pelo Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 14 de maio de 2010, receber a Denúncia oferecida contra o Sd Ex ALEXSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o prosseguimento do feito. Os Ministros OLYMPIA PEREIRA DA SILVA JUNIOR, , RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam o Relator.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000067-46.2008.7.01.0201 (2009.01.051346-9) - RJ - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro OLYMPIA PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** TÂNIA CLARA TARGINO DE ASSIS, Civil, condenada à pena de 03 anos de reclusão, como incursa no art. 303 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de 18/2/2009. Advs. Carlos Negrão e Valdeir Pereira Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro ALVARO LUIZ PINTO (Relator), acolheu a preliminar de nulidade do feito a partir do julgamento do Colegiado **a quo** que condenou a Civil TÂNIA CLARA TARGINO DE ASSIS à pena de 03 anos de reclusão, como incursa no art. 303 do CPM, tendo em vista a ausência do livre convencimento motivado de um dos membros do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria da 1^a CJM, com a consequente baixa dos autos ao Juízo de origem para que se proceda a novo julgamento do Processo nº 31/08-7. Presidência do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000033-33.2006.7.01.0301 (2007.01.050503-2) - RJ - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA, 1º Sgt Mar, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incursão no art. 298 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 14/12/2006. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa, de falta de justa causa para a ação penal e, **no mérito**, negou provimento ao apelo, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**. Presidência do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 16h40.

Processos em mesa:

1 - Correição Parcial - 0000064-18.2010.7.05.0005 (MEG) AUD5aCJM proc 00018/10-0 Adv^{as} ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS

2 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000012-46.2008.7.00.0000 (FJF/MEG) Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

3 - Apelação (FO) - 0000014-22.2009.7.01.0301 (MEG/RQM) 3aAUD1aCJM proc 00007/09-5 Adv OSCAR BURGOS POSSOLLO

4 - Apelação - 0000052-14.2007.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/08-0 Advs AGOSTINHO CAMPOS, NEIDE MENEZES AMARAL e SUSANA EDUARDA MADEIRA RODRIGUES

5 - Apelação (FO) - 0000022-22.2006.7.11.0011 (ALP/MEG) AUD11aCJM proc 00028/06-8 Advs ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO, ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA ROSA, ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO e RODRIGO TEIXEIRA MORETI

6 - Apelação (FO) - 0000028-44.2008.7.05.0005 (JAS/MEG) AUD5aCJM proc 00037/08-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

7 - Apelação (FO) - 0000119-24.2008.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00069/08-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

8 - Apelação (FO) - 0000014-48.2007.7.03.0103 (RNC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00024/07-0 Adv LUCAS AGUILAR SETTE

9 - Apelação (FE) - 0000020-47.2009.7.11.0011 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00524/09-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

10 - Apelação - 0000008-53.2008.7.05.0005 (JCF/JAS) AUD5aCJM proc 00038/08-0 Advs CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO, JOSÉ CARLOS DUTRA e RICARDO COSTA MAGUETAS

11 - Apelação - 0000030-61.2009.7.02.0102 (RNC/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00017/09-5 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

12 - Apelação (FO) - 0000002-24.2006.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00004/07-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA

13 - Apelação - 0000078-73.2009.7.07.0007 (RQM/AVO) AUD7aCJM proc 00050/09-4 Adv^a DPU

14 - Apelação - 0000044-57.2009.7.01.0301 (RQM/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00033/09-6 Adv^a DPU

15 - Apelação (FO) - 0000024-66.2009.7.01.0301 (JAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00030/09-7 Adv REGINALDO MEIRELES DE BRITO

16 - Embargos (FO) - 0000005-39.2005.7.03.0303 (MEG/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00057/05-5 Adv ROBERTO FAZOLINO BARROSO

17 - Embargos - 0000024-21.2008.7.11.0011 (ALP/OPS) APFO 2009.01.051328-0 Adv^a DPU

18 - Apelação - 0000031-69.2009.7.08.0008 (OPS/JAS) AUD8aCJM proc 00018/09-1 Adv^a DPU

19 - Apelação - 0000099-26.2009.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00005/10-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- 20 - Apelação (FO) - 0000011-83.2006.7.08.0008 (RNC/JCF) AUD8aCJM proc 00035/06-9 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 21 - Embargos (FO) - 0000042-47.2005.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00051/05-1 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 22 - Apelação - 0000026-77.2009.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00029/09-5 Adv^a DPU
- 23 - Apelação - 0000024-47.2009.7.09.0009 (OPS/FJF) AUD9aCJM proc 00017/09-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 24 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 25 - Embargos (FO) - 0000010-49.2004.7.01.0401 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00032/05-5 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 26 - Habeas Corpus - 0000089-84.2010.7.00.0000 (FJF) AUD11aCJM inq 000064/10 Adv LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
- 27 - Recurso em Sentido Estrito - 0000029-54.2010.7.01.0301 (AVO) 3aAUD1aCJM inq 000026/10 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 28 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 29 - Apelação - 0000031-39.2009.7.09.0009 (JAS/OPS) AUD9aCJM proc 00017/10-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 30 - Recurso em Sentido Estrito - 0000013-51.2010.7.10.0010 (AVO) AUD10aCJM inq 000010/10 Adv^as ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA, DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES e GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- 31 - Recurso em Sentido Estrito - 0000202-87.2010.7.01.0201 (AVO) 2aAUD1aCJM proc 00079/10-1 Adv JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO MADRIAGA
- 32 - Apelação - 0000096-41.2009.7.12.0012 (OPS/RNC) AUD12aCJM proc 00535/09-8 Adv^a DPU
- 33 - Apelação (FO) - 0000005-45.2004.7.01.0201 (JCF/MMT) 2aAUD1aCJM proc 00053/06-4 Adv WAGNER SILVA DE ALMEIDA
- 34 - Apelação (FO) - 0000020-67.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00027/08-8 Adv^as ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL
- 35 - Apelação (FO) - 0000012-45.2006.7.02.0102 (MMT/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00037/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 36 - Apelação (FO) - 0000010-86.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AUD5aCJM proc 00017/09-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 37 - Apelação (FO) - 0000003-30.2009.7.03.0303 (MEG/WOB) 3aAUD3aCJM proc 00001/09-2 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 38 - Apelação - 0000069-88.2009.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00045/09-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 39 - Apelação (FO) - 0000017-45.2007.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00028/08-4 Advs MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES MOREIRA, SEBASTIANA ALVES RODRIGUES e SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA
- 40 - Apelação - 0000032-35.2008.7.03.0103 (RQM/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00021/10-0 Adv CRISTIANO FERREIRA BORGES
- 41 - Apelação - 0000029-45.2010.7.01.0401 (FJF/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00018/10-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 42 - Apelação (FO) - 0000003-12.2007.7.10.0010 (MEG/FJF) AUD10aCJM proc 00021/07-2 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, DÉRIC FUNCK LEITE e MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 43 - Embargos (FO) - 0000009-49.2007.7.09.0009 (RNC/OPS) AUD9aCJM proc 00018/07-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- 44 - Apelação (FO) - 0000020-21.2008.7.03.0103 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00019/08-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 45 - Embargos (FO) - 0000016-73.2006.7.02.0202 (JAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00015/07-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 46 - Apelação - 0000011-46.2009.7.02.0202 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00037/09-4 Advs ANDERSON JOSÉ DA SILVA e ROSELENE PITELLI GOSSN
- 47 - Embargos - 0000002-34.2007.7.03.0103 (RNC/AVO) APFO 2009.01.051261-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 48 - Apelação (FE) - 0000093-35.2008.7.01.0301 (MMT/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00539/09-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 49 - Apelação - 0000093-89.2009.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00034/09-0 Adv^a DPU
- 50 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000055-12.2010.7.00.0000 (FJF/JCF) Advs JOÃO DE CAMPOS FILHO e SERGIO BERTAGNOLI
- 51 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 52 - Recurso em Sentido Estrito - 0000140-63.2009.7.01.0401 (JCF) 4aAUD1aCJM inq 000582/09 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(Ata aprovada em 16/9/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno